

EDITAL ESPECÍFICO 32.03/2020 – DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
 - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração 1: Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos (duas vagas)
 - 2.1.1. Leandro Machado – 1 vaga
 - 2.1.2. Andréa Adams – 1 vaga
- 2.2. Área de concentração 2: Análises Clínicas e Toxicológicas (uma vaga)
 - 2.2.1. Sônia Botton – 01 Vaga
- 2.3. **Candidatos:** diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.
- 2.4. Será admitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato(a). Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível...

- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Currículo:** preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/> (menu “Documentos” – Normas e Formulários), conforme o documento “Instruções para preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.
- 3.4. **Pré-projeto de pesquisa**, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.
 - 3.4.1. **IMPORTANTE:** O não atendimento ao modelo de pré-projeto implica na não homologação da inscrição do candidato na seleção.
- 3.5. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:
 - 4.1.1. Projeto de pesquisa, com peso 6,0 (seis), onde serão avaliados, os seguintes aspectos
 - I. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e à temática do professor orientador pretendido;

II. Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
4.1.2. Currículo Vitae, com peso 4,0 (quatro). Preencher planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>

4.2. O candidato classificado deverá obter média final $\geq 6,0$ (seis).

4.3. Os resultados serão divulgados no dia 10 de outubro na página do PPGCF <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados por e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com, com o assunto "Recurso Edital 032/2020" e "nome do candidato", até o dia 20 de outubro de 2020.

5.2. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

ROBERTO CHRIST VIANNA SANTOS

Coordenador